



CERTIDÃO Nº83.462/20
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2019, são, respectivamente, R\$ 718.500,78 (setecentos e dezoito mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos) e R\$ 59.875,07 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 10.264.296,91
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 718.500,78
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.331.878,99
Valor Duodécimo Anual	R\$ 718.500,78
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 59.875,07

Esta Certidão é válida até 14/10/2020 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação RX8V.E5K5.N4EH.MHFN.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:41:14 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>